



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ZOOTECNIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS DE CONSULTA AOS CARGOS DE  
COORDENADOR E SUBSTITUTO EVENTUAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
ZOOTECNIA DA UFRPE/SEDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 01/2021**

A comissão de consulta designada pelo Colegiado de Coordenação Didática do curso de Zootecnia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Portaria 04/2020-CCZ, constituída pelos docentes JOÃO PAULO ISMÉRIO DOS SANTOS MONNERAT e ADRIANA GUIM e pela aluna THAIS SILVA PALMEIRA, comunica aos docentes interessados que no período de 09 a 14 de fevereiro de 2021, estarão abertas as inscrições para os cargos de Coordenador e Substituto Eventual do Curso de Graduação em Zootecnia, por via *online*, para o biênio 2021/2022, devendo a consulta realizar-se no dia 02 de março de 2021, conforme cronograma constante no Anexo I, obedecendo às normas da eleição aprovada e abaixo descritas.

**NORMAS DA ELEIÇÃO**

**I- Da organização da eleição:**

Art.1º - A organização será de exclusiva responsabilidade da Comissão de consulta, composta de três membros, sendo dois docentes e um discente, do Curso de Graduação em Zootecnia da UFRPE, a qual terá amplos poderes no que concerne à eleição.

**II – Das inscrições e dos candidatos:**

Art.2º - As inscrições ficarão sob a responsabilidade da Comissão de consulta, sendo realizadas por e-mail institucional, mediante o preenchimento e envio do formulário próprio pelos candidatos (Anexo II) para o endereço eletrônico [eleicoes.zootecnia2021@gmail.com](mailto:eleicoes.zootecnia2021@gmail.com), no período de 09 a 14 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Só serão aceitas as inscrições para Coordenador quando acompanhadas do nome do Substituto Eventual respectivo, com a assinatura de ambos, compondo dessa forma uma chapa.

Art. 4º - Somente serão deferidas as inscrições para Coordenador de Curso de Graduação de candidatos que exerçam o cargo de Docente nesta IFES, em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva ou em regime de 40 horas semanais, preferencialmente com título de Doutor, e que tenha lecionado no respectivo curso, em pelo menos um semestre, nos últimos dois anos que anteceder a consulta.

**III – Da comissão de consulta para escolha de coordenador:**

Art. 5º - Compete a comissão de consulta:

- Estabelecer as regras da consulta e submetê-las Colegiado de Coordenação Didática – CCD do curso;
- Receber os formulários de inscrições *online* dos candidatos
- Zelar pelo cumprimento das normas que regerão a eleição;
- Definir e organizar processo de consulta *online*;
- Configurar no sistema de votação *online* e lista dos eleitores aptos a votar;
- Assegurar que todos(as) os(as) eleitores(as) sejam cadastrados(as) com o e-mail institucional (@ufrpe.br)
- Decidir critérios acerca da impugnação de candidatos, urnas e votos;
- Coordenar a apuração e divulgação de resultados da eleição;
- Deliberar sobre recursos interpostos.

#### **IV – Dos Eleitores:**

Art. 6º - Estarão aptos a participar da consulta, os docentes responsáveis por ministrar disciplinas no respectivo Curso de Graduação neste semestre letivo vigente (2020.4) e todos os demais docentes lotados no Departamento de Zootecnia e os discentes regularmente matriculados no curso de Graduação em Zootecnia. Os discentes e docentes aptos a votar receberão o link de votação, juntamente com suas credenciais de acesso ao sistema, através dos seus respectivos e-mails institucionais.

**Parágrafo único:** O professor terá direito a apenas um único voto, mesmo que ministre mais de uma disciplina.

Art. 7º - O eleitor deverá votar no sistema de votação com *login* e senha pessoal e intransferível, através do endereço eletrônico específico de sua categoria (docente ou discente).

#### **V – Da eleição:**

Art. 8º - A consulta para eleição será realizada no dia 02 de março de 2021, das 8:00 às 17:00 horas exclusivamente através do sistema *Helios voting*, hospedado no domínio da UFRPE (votar.ufrpe.br).

Art. 9º - A consulta será diferenciada para cada segmento da comunidade universitária (docentes e discentes), através dos endereços eletrônicos <http://votar.ufrpe.br/helios/e/eleicoes-cursozootecnia-docentes> 27 (para docentes) e <http://votar.ufrpe.br/helios/e/eleicoes-cursozootecnia-discentes> 27 (para discentes). O voto será por chapa, isto é, Coordenador e Substituto Eventual vinculados.

Art. 10º - A Comissão de Consulta, caso haja a inscrição de mais de uma chapa, poderá promover e organizar um momento de debate público *online* entre os(as) candidatos(as) inscritos(as), em endereço previamente divulgado pela Comissão.

#### **VI – Da apuração e dos resultados finais:**

Art. 11º - Após expirar o prazo de votação, a apuração ocorrerá imediatamente em sessão pública, sob a Presidência da Comissão de Consulta, com apresentação dos indicadores constantes no relatório final da eleição e transmitida de forma *online* em endereço previamente designado pela Comissão de Consulta.

Art. 12º - Na apuração dos votos válidos, deve-se levar em conta que o peso de 70% é destinado à manifestação do pessoal docente e 30% aos estudantes em conformidade com a lei federal 9.192/95.

Art. 13º - A proclamação do resultado final será da chapa que obtiver o maior número de votos apurados, sendo declarada como vencedora, considerando o disposto no Art. 12º.

Art. 14º – Em caso de empate em qualquer ordem de classificação, será utilizado como critério de desempate primeiramente a condição de maior temporariedade no exercício do magistério na UFRPE e, caso o empate permaneça, será utilizada a maior idade cronológica dos candidatos.

Art. 15º - As decisões da Comissão de Consulta poderão ser objeto de recurso, no prazo de setenta e duas horas após a divulgação, para o CCD do Curso de Graduação

Art. 16º - A comissão de consulta encaminhará, via processo administrativo relativo a consulta, o relatório final com os resultados ao Conselho de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Graduação em Zootecnia, no prazo máximo de três (3) dias úteis após a apuração final, a fim de que o referido CCD possa elaborar a lista tríplice a ser por ele encaminhada ao reitor, nos termos da letra “g” do Art. 53º do regime geral da UFRPE.

§ - Integrarão a lista tríplice, respectivamente para o Coordenador e o Substituto Eventual, os três docentes mais votados, em ordem decrescente, na apuração final.

§ - Não havendo número suficiente de candidatos para comporem a lista tríplice, o CCD indicará tantos nomes quantos forem necessários.

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de consulta.

Recife, 20 de janeiro de 2020.

JOÃO PAULO ISMÉRIO DOS SANTOS MONNERAT

ADRIANA GUIM

THAIS SILVA PALMEIRA

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

| <b>DATA</b>                  | <b>Horário</b> | <b>ATIVIDADE</b>   |
|------------------------------|----------------|--|
| 25 de janeiro de 2021        | -              | Lançamento do edital (regras de consulta)                  |
| 09 a 14 de fevereiro de 2021 | -              | Inscrição das chapas                                       |
| 15 de fevereiro de 2021      | 9h00           | Homologação das inscrições                                 |
| 23 de fevereiro              | A definir      | Debate e/ou apresentação de propostas das chapas inscritas |
| 02 de março de 2021          | 8h00 as 17h00  | Realização da consulta                                     |
| 02 de março de 2021          | 17h15          | Apuração dos resultados e das impugnações                  |
| 03 a 05 de março de 2021     | -              | Período para solicitação de recursos                       |
| 08 de março de 2021          | -              | Análise dos recursos e homologação dos resultados          |

## ANEXO II

Chapa Nº: \_\_\_\_\_

**Nome completo/Assinatura**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

(Candidato ao cargo de Coordenador do curso de Bacharelado em Zootecnia da UFRPE/Sede)

Cargo/Regime de Trabalho: \_\_\_\_\_

Matrícula Siape: \_\_\_\_\_

**Nome completo/Assinatura**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

(Candidato ao cargo de Eventual Substituto do curso de Bacharelado em Zootecnia da UFRPE/Sede)

Cargo/Regime de Trabalho: \_\_\_\_\_

Matrícula Siape: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_